

## **EDITAL Nº 15 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

### **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL**

A Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde torna pública a abertura do presente edital para o 102º Termo de Cooperação e Assistência Técnica visando à contratação de 04 (quatro) profissionais para prestação de consultoria na MODALIDADE PRODUTO.

---

#### **Perfil: 15.1/2019**

Profissional com graduação e Mestrado na área da saúde, com experiência profissional mínima de 15 (quinze) anos na área Educacional. Experiência em produção técnica para formação de Recursos Humanos em Saúde.

#### **Objeto da Contratação**

Desenvolvimento de documento técnico, que subsidie as ações do Departamento de Gestão da Educação na Saúde - DEGES, visando a melhoria dos processos e projetos de trabalho dos Programas implementados na Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES.

#### **Atividades:**

a) Realizar revisão de conteúdo e elaboração de componente didático específico para a formação técnica do Agente Comunitário de Saúde, a partir das competências profissionais e as políticas que orientam o processo de trabalho deste profissional técnico;

b) Auxiliar e apoiar tecnicamente e pedagogicamente de modo a identificar lacunas relacionadas aos conteúdos, em função do decurso de tempo entre a sua produção e o momento atual do SUS, de modo a validar a revisão e atualização necessária dos mesmos;

c) Coordenar e apoiar oficinas de trabalhos e reuniões para discussão e desenvolvimento do referencial curricular básico para a formação do ACS;

d) Reuniões periódicas com a Coordenação Geral de Ações Técnicas em Educação na Saúde (CGATES).

**Produtos:**

1 - Documento técnico contendo o Perfil de Competências Profissionais do Agente Comunitário de Saúde atualizadas e pautadas nas legislações, normas e políticas de saúde vigentes, orientadoras do exercício de suas atividades e práticas profissionais.

**Duração do contrato:** até 3 (três) meses.

---

**Perfil: 15.2/2019**

Profissional com graduação e Mestrado na área da saúde, com experiência profissional mínima de 15(quinze) anos na área Educacional. Experiência em produção técnica para formação de Recursos Humanos em Saúde.

**Objeto da Contratação**

Desenvolvimento de ações que visem à melhoria dos processos e projetos de trabalho na Coordenação Geral de Ações Técnicas em Educação na Saúde (CGATES/DEGES), implementados na Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES.

**Atividades:**

a) Realizar revisão de conteúdo e elaboração de componente didático específico para a formação do Técnico de Vigilância em Saúde, a partir das competências profissionais e as políticas que orientam o processo de trabalho destes profissionais no âmbito do SUS;

b) Auxiliar e apoiar tecnicamente e pedagogicamente de modo a identificar lacunas relacionadas aos conteúdos, em função do decurso de tempo entre a sua produção e o momento atual do SUS, de modo a validar a revisão e atualização necessária dos mesmos;

c) Coordenar e apoiar oficinas de trabalhos e reuniões para discussão e desenvolvimento do conteúdo a ser abordado;

d) Reuniões periódicas com a Coordenação Geral de Ações Técnicas em Educação na Saúde (CGATES).

**Produtos:**

1 - Documento técnico contendo as Diretrizes e orientações curriculares para a formação do Técnico em Vigilância em Saúde, revisadas e atualizadas, pautadas nas legislações, normas e políticas de saúde vigentes, orientadoras do exercício das atividades e práticas deste profissional.

**Duração do contrato:** até 3 (três) meses.

---

**Perfil: 15.3/2019**

Profissional com graduação na área de exatas, com experiência em desenvolvimento de sistemas para processos avaliativos, em elaboração de algoritmos de otimização de fluxos e processos e em documentação seguindo o padrão UML.

**Objeto da Contratação**

Elaboração de uma metodologia de automatização de todo processo referente ao prêmio InovaSUS, a fim de otimizar o fluxo de trabalho da organização, agilizar o processo avaliativo e auxiliar na sistematização de redução dos custos operacionais, subsidiando o Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde – DEGTS.

**Atividades:**

a) Realizar pesquisa para identificação e mapeamento das atuais rotinas e interconexões, das necessidades existentes segundo o detalhamento das rotinas, bem como as necessidades relatadas pela coordenação do processo;

b) Mensurar quais são os atuais KPIs (Key Performance Indicators – Indicadores Chave de Performance), por área, e quais podem ser utilizados como motor de melhoria dos processos de monitoramento da eficiência do INOVASUS;

c) Participar de reuniões e viagens pertinentes ao desenvolvimento e produção do material.

**Produtos:**

1 - Documento técnico contendo um Modelo Unificado de Atividade, representado utilizando linguagem apropriada, conforme o padrão UML (Unified Model Language) descrevendo o algoritmo otimizado dos fluxos de trabalho do INOVASUS;

2 - Documento técnico contendo levantamento, estudo e descrição do Indicadores de Performance de monitoramento do INOVASUS que permitam a escalabilidade do prêmio de forma orgânica, auxiliando à coordenação a reduzir tempo de duração dos processos e custos operacionais.

**Duração do contrato:** até 4 (quatro) meses.

---

**Perfil: 15.4/2019**

Profissional com graduação na área de exatas, com experiência em elaboração de documentos técnicos, tais como relatórios de gestão, pareceres técnicos, e análise de ambiente computacional.

**Objeto da Contratação**

Desenvolvimento de documentos técnicos que subsidiem o processo de dimensionamento da infraestrutura de tecnologia nos trâmites como processo em atendimento ao SUS que serão desenvolvidos a partir da coleta de dados para subsidiar o Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde – DEGTS.

**Atividades:**

a) Realizar pesquisa para identificação e mapeamento das ações localizado no DEGTS;

b) Realizar planejamento de modernização permitindo que os colaboradores do DEGTS trabalhem com maior eficiência e performance, agilizando a produtividade;

c) Buscar novas tecnologias, objetivando uma maior governança no inventário e configurações possibilitando maior detalhamento do quantitativo;

d) Participar de reuniões e viagens pertinentes ao desenvolvimento e produção do material.

**Produtos:**

1 - Documento técnico contendo a análise de todo parque computacional, incluindo informações de dimensionamento da infraestrutura de tecnologia para o processo em atendimento ao SUS, onde será descrito sua situação atual nos estabelecimentos de saúde elencados como prioritários pelo Ministério de Saúde;

2 - Documento técnico-descritivo contendo levantamento e estudo sobre todos os componentes da infraestrutura de tecnologia para o processo em atendimento eletrônico do SUS, além de informações como, espaço em disco, compartilhamentos ativos, distribuição dos computadores presentes nos estabelecimentos de saúde elencados como prioritários pelo Ministério de Saúde;

3 - Documento técnico contendo análise de todo dimensionamento da infraestrutura de tecnologia para processo dos prontuários eletrônico do SUS atual, bem como a frequência de uso e o quantitativo de equipamentos interligados de forma física e lógica nos estabelecimentos de saúde elencados como prioritários pelo Ministério de Saúde;

4 - Documento técnico-descritivo contendo levantamento, estudo e oportunidades de melhorias a serem implementadas na infraestrutura de tecnologia para o processo dos prontuários eletrônico do SUS nos estabelecimentos de saúde elencados como prioritários pelo Ministério de Saúde.

**Duração do contrato:** até 11 (onze) meses.

---

Os currículos poderão ser enviados até 26 de agosto de 2019 para o seguinte endereço: [sgtescurriculo@saude.gov.br](mailto:sgtescurriculo@saude.gov.br), indicando NECESSARIAMENTE o número do Edital 15/2019 e respectivo número do perfil no campo 'assunto'. SERÃO DESCONSIDERADOS OS CURRÍCULOS REMETIDOS APÓS A DATA INDICADA E QUE NÃO APRESENTEM O Nº DO EDITAL.

**A. Remuneração:** A ser definida com base na formação acadêmica e experiência profissional.

**B. Modalidade de contrato:** PRODUTO.

**C. Forma de pagamento:** Mediante apresentação de produtos intermediários e produto final.

**D. Local de trabalho: Brasília**

**E. Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que esta contratação será efetuada mediante

Processo seletivo simplificado (análise de *curriculum*), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.